

PORTARIA Nº. 473, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO	
SOB Nº _____	NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____	FOLHA
Tenente Portela, ____/____/____.	
_____ Assinatura do funcionário responsável	

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

NOMEIA

SANDRO ANDRÉ BOGACKI, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Agente Administrativo, Setor ICM e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

Agentes Municipais de Turma Volante Municipal – TVM (classe 851);

Arquivos de cartão de crédito/débito, NF-e conjugada e IPVA (classe 852);

Atendimento do Setor primário - produtores rurais (classe 853) e/ou

Apuração do índice de retorno de ICMS aos Municípios – AIM e Programa de Integração Tributária – PIT (classe 854).

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.
_____ Assinatura do funcionário